



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 262/SEMAD/2024

Em 19 de Novembro de 2024.

À Secretaria de Compras Licitações e Transparência

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco nº 02.

Senhor Secretário,

Ao ensejo do pedido de esclarecimento do Banco Itaú nº 02, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 90002/2024, vimos prestar as seguintes informações, referentes as questões, sem transcreve-las:

- Quanto a questão 01, informamos que SIM, está correto o entendimento de que o uso das informações pelo banco vencedor deve respeitar o disposto na LGPD e as políticas de privacidade que os clientes aderem, independentemente de qualquer autorização ou diretrizes do Contratante.
- Quanto a questão 02, informamos que SIM, está correto o entendimento de que as referidas obrigações devem ser lidas como obrigações do banco vencedor em colaborar com informações e documentos, respeitada a legislação, especialmente a de sigilo;
- Quanto a questão 03, informamos que SIM, está correto o entendimento que não se aplicam as disposições sobre interoperabilidade de bancos de dados.

Sem mais, colho o ensejo para apresentar nossos protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdeci Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Administração